



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1054/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, bem como ao Secretário de Obras e ao Secretário de Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando a melhoria, fluidez e segurança viária no cruzamento da Rua Luiz Lopes Gonzaga com a Rua Manoel Francisco Coelho, Bairro São Vicente, com a instalação de placa de sinalização proibindo virar a esquerda ou readequação do tempo do semáforo.

JUSTIFICATIVA:

Reitera-se a presente solicitação realizada em 31/01/2025, sendo que em resposta datada de 24/02/2025 (anexo) foi destacado que será feito estudo técnico a fim de verificar a possibilidade de instalação de placa de proibido virar à esquerda ou readequação do tempo do semáforo, porém até a presente data não ocorreu.

Como anteriormente mencionado, a presente é solicitação de munícipes que transitam pela via.

O cruzamento entre a Rua Luiz Lopes Gonzaga e a Rua Manoel Francisco Coelho, no bairro São Vicente, tem apresentado problemas significativos de fluidez no trânsito e segurança viária, principalmente devido a existência de um semáforo com radar. Observou-se que os veículos que trafegam no sentido norte frequentemente convergem à esquerda, na tentativa de acessar a Rua Manoel Francisco Coelho. Contudo, de forma sistemática, o trânsito no sentido sul não cede passagem aos veículos que almejam fazer a conversão à esquerda.

A recusa de passagem dos veículos no sentido contrário resulta em congestionamentos frequentes, fazendo com que o veículo que tenta convergir fique parado no centro da via, impactando não apenas este que deseja acessar, mas também todos os demais que seguem atrás, obrigando-os a parar abruptamente e em cima do sensor, além disso obrigando os veículos que seguem sentido sul, desviar desse obstáculo quase subindo o passeio.

O veículo que segue atrás do carro que intenta convergir, muitas vezes, pára sobre o sensor do semáforo com radar, sendo injustamente multado. Tal penalização traz ônus financeiro para motoristas que ficam sem alternativa viável de ação.

O engarrafamento causado impede um fluxo contínuo e ordenado do trânsito, afetando a mobilidade no cruzamento de forma geral, o que pode ser agravado em horários de pico.

Como simples solução, a instalação de uma placa de sinalização "proibido virar à esquerda" que pode ser fixada no próprio poste do semáforo, ao lado da que já consta, ocasionaria o



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



fim do problema que vem causando transtorno significativo no trânsito local. Ainda, para uma segunda solução, a readequação do tempo no semáforo para abrir em tempos diferentes também é forma de solução para o problema.

Na maior parte das vias da Cidade já ocorre essa forma eficaz de tráfego, seja pela adequação do tempo do semáforo e/ou por placas de proibição virar à esquerda, assim como ocorre na própria avenida na ponte Tancredo Neves/Odílio Garcia/Av. Agostinho Alves Ramos.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL